

LEI Nº 839

De 23 de dezembro de 1.987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verba que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de Cz\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil cruzados), à seguinte verba do orçamento vigente:

01 - LEGISLATIVO

01 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

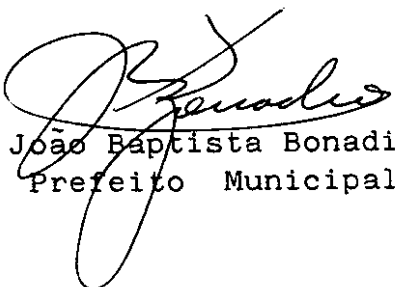
01 01 0012 01 - Manutenção

Ficha nº 001 Cz\$ 960.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 23 de dezembro de 1.987.


João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
na forma da lei em vigor.


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura